

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 532/12

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 532/12 nos seguintes termos:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro - Pena Branca, nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia.”